



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

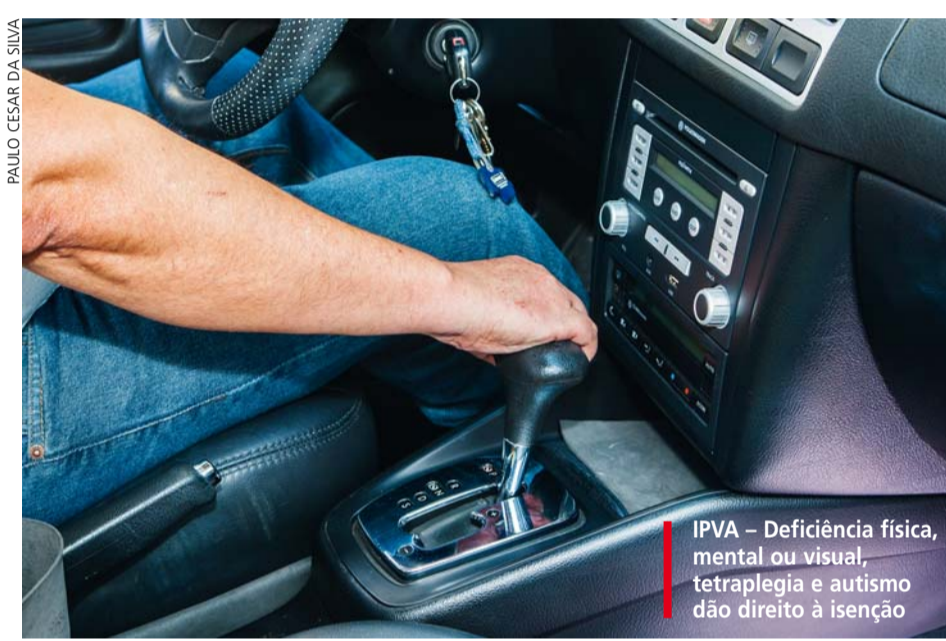
Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 197 • São Paulo, sexta-feira, 20 de outubro de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Reserva de crédito da NFP para pagamento do IPVA vai até o dia 31

Contribuinte inscrito no programa da Nota Fiscal Paulista (NFP) tem prazo até o dia 31 de outubro para reservar seus créditos para o pagamento do Imposto sobre Veículo Automotor (IPVA) de 2018, cuja cobrança começa em janeiro. A destinação dos valores disponíveis é opcional e autorizada somente para veículo registrado em nome do próprio contribuinte.



IPVA – Deficiência física, mental ou visual, tetraplegia e autismo dão direito à isenção

Quem tem direito à isenção de ICMS para comprar veículo e não recolher IPVA não precisa mais ir ao posto fiscal para solicitar o benefício; pedido agora é on-line, no site da Fazenda

O interessado em fazer a reserva deve informar o número do Registro Nacional de Veículo Automotor (Renavam) no site da NFP ou no aplicativo para celulares do programa, fornecido gratuitamente para aparelhos com sistema operacional Android (<http://goo.gl/iZRQpU>) ou iOS (<http://goo.gl/jjKxGq>).

Simplificação – Na mesma linha de criar facilidades de acesso do cidadão aos serviços públi-

cos estaduais, o coordenador da Administração Tributária, Luiz Cláudio de Carvalho, informa sobre outra medida da Fazenda, vigente desde terça-feira, 17: o pedido on-line de isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para a compra de veículos e de pagamento de IPVA para o exercício do ano seguinte.

A partir de agora, o beneficiário envia pelo site do Sistema de Controle de Pedidos de Benefícios Fiscais para Veículos Automotores (SIVEI) os documentos exigidos e não precisa mais ir até um posto fiscal para fazer a solicitação. “Pretendemos acelerar o processo e facilitar a um cadeirante, por exemplo, o acesso ao benefício”, explica Carvalho.



Carvalho: “Facilitar o acesso ao benefício”

Segundo ele, o público-alvo dessa medida são taxistas e pessoas com deficiência e a única exigência é o veículo estar registrado no nome do beneficiário, independentemente de ele ter ou não Carteira Nacional de Habilitação (CNH). “O acesso ao SIVEI está disponível na aba de serviços para cidadãos e empresas do site da Fazenda”, esclarece.

Direitos – Assinado no dia 9 de outubro, o Decreto estadual nº 62.874/2017 regulamentou a Lei nº 16.498/2017 e ampliou a isenção de IPVA. Foram contempladas pessoas com deficiência física (condutoras ou não), visual, mental severa ou profunda, tetraplégicas e autistas. A legislação estendeu o benefício para alguém que dirija para a pessoa com deficiência. Entretanto, o veículo deverá ser adquirido pelo curador, tutor, pai ou responsável legal em nome do próprio curatelado, tutelado ou menor.

A legislação estabelece o limite para o valor do veículo em R\$ 70 mil e, de modo geral, as exigências para a isenção de IPVA são as mesmas vigentes para a aquisição de veículo novo com isenção do ICMS e incluem a necessidade de um laudo médico comprovando a deficiência.

Para veículos novos, o pedido de isenção deve ser efetuado em até 30 dias contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição. Para usados, a solicitação deve ser realizada antes da data do fato gerador do imposto, ou seja, para usufruir a isenção de IPVA em 2018 o pedido precisa ser feito até 31 de dezembro.

Rogério Mascia Silveira
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

Serviço

Secretaria Estadual da Fazenda
<http://www.fazenda.sp.gov.br>
Nota Fiscal Paulista (NFP)
<http://www.nfp.fazenda.sp.gov.br>

Feirão Morar Bem dispõe de imóveis com preços abaixo do mercado

O São Paulo Expo recebe, a partir de hoje, 20, a segunda edição do Feirão Morar Bem, Viver Melhor, com mais de 25 mil oportunidades de imóveis a preços abaixo do valor de mercado. Além do desconto de 10% e da isenção de taxas e tributos, como o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para todos os interessados, funcionários públicos estaduais e beneficiários de auxílio-moradia da CDHU terão direito a cheques-moradia com valores entre R\$ 5 mil e R\$ 40 mil. Para utilizar esse benefício, no entanto, é preciso escolher imóveis com custo entre R\$ 87 mil e R\$ 220 mil.

O valor do subsídio dependerá da composição da renda familiar e da região metropolitana onde o imóvel se localiza. Para ter acesso ao subsídio, os servido-



Oportunidade – Evento ocorre até o dia 22

res devem realizar inscrição prévia no site da Secretaria de Estado da Habitação (www.habitacao.sp.gov.br), clicando no banner do evento. Somente será possível adquirir empreendimentos localizados na cidade ou região metropolitana onde o interessado reside. É necessário ainda residência há pelo menos um ano.

Os subsídios poderão ser utilizados apenas durante o feirão e o interessado (ou demais membros da família que compo- nam a renda familiar) não pode ser proprietário de imóvel residencial ou ter recebido atendimento habitacional anterior.

Facilidade – Residentes no interior do Estado não precisam se deslocar até a capital para aproveitar as oportunidades. Basta consultar antecipadamente o site do feirão (*ver serviço*), escolher o imóvel desejado e contatar a incorporadora responsável para acertar os detalhes da compra nos três dias do evento. No site estão disponíveis mais informações, incluindo a lista de documentos necessários.

Destinado a oferecer apoio ao crédito habitacional para famílias de baixa renda, o evento é organizado pela Secre-

taria da Habitação, em parceria com Secovi-SP (Sindicato da Habitação), SindusCon-SP (Sindicato da Construção) e Abrainc (Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias).

Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial
Assessoria de Imprensa da Secretaria da Habitação

SERVIÇO

• Feirão Morar Bem, Viver Melhor
São Paulo Expo
Rodovia dos Imigrantes, km 1,5
Água Funda – São Paulo – SP
Dias 20, 21 e 22, das 9 às 20 horas
Mais informações pelos telefones (11)
2505-2724 / 2505-2725 ou pelo site
www.feiraomorarbemvivermelhor.com.br